



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, no Plenário do Conselho de Saúde do
2 Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 319, realizou-se
3 a Trecentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal –
4 CSDF. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, iniciou a sessão
5 cumprimentando os presentes e em seguida expôs os objetivos da 329ª RO. A Reunião contou com
6 a presença da Assessoria Técnica do CSDF, **Sandra de Lourdes Gomes Mendes Pinto** e dos
7 conselheiros **segmento gestor**: *José Bonifácio Carreira Alvim, Ana Rita de C. Oliveira, Lásaro*
8 *Pereira de Melo, Roselle Bugarin Steenhouwer*, **segmento trabalhador**: *João Cardoso da Silva,*
9 *Paulo Pires, Margô Gomes de O. Karnikowski, Abílio Castro Filho, Tiago Sousa Neiva, Edi Sinedino*
10 *Oliveira Sousa, Bruno Metre Fernandes, Maria Cristina Guedes de Souza, Rosylane Nascimento das*
11 *Mercês Rocha*, **segmento usuário**: *Domingos de Brito Filho, Yara Dias da Silva, Laudicéia Teixeira*
12 *Lemos, Raimundo Nonato Lima, Joel dos Santos Abreu*. Os Conselheiros **Luís Carlos Macedo**
13 **Fonseca, Berardo Augusto Nunan, Lucilene Úrsula Loriato Morelo e Regina Lúcia Pinto Cohen**
14 justificaram suas ausências. A reunião iniciou-se com a verificação da existência de quórum e, não
15 estando presentes o número suficiente de conselheiros, Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**,
16 Presidente do CSDF, prestou informações acerca da UNISUS, que o grupo de trabalho indicado pela
17 SES-DF não realizou a apresentação da matéria ao CSDF, e trouxe tópicos para deliberação do
18 Pleno. Apresentou a minuta da Resolução nº 430, que aprova a criação da UNISUS, para
19 contribuições e sugestões dos conselheiros. A Assessoria Técnica, **Sandra de Lourdes Gomes**
20 **Mendes Pinto** realizou a leitura da minuta da resolução e seguiram-se as contribuições ao texto.
21 **Conselheiro Helvécio** sugeriu que a Fepecs seja mantida como entidade mantenedora da UNISUS
22 e que conste no escopo do projeto. Após as discussões pertinentes foi verificada a existência do
23 quórum. Realizado a leitura final da minuta da resolução nº 430/2014-CSDF e encaminhado à
24 deliberação do Pleno. Aprovado por unanimidade. **ITEM 01 - Aprovação da Pauta da 329ª Reunião**
25 **Ordinária do CSDF-Aprovada por unanimidade. Aprovação das Atas 326ª RO, 327ª RO e 328ª RO**
26 **– Encaminhadas previamente aos Conselheiros de Saúde do DF todas as atas foram aprovadas pelo**
27 **Pleno. Item 2 – Apresentação e Discussão – 2.1 – Exposição: “Atendimento Ambulatorial e**
28 **Hospitalar de Órteses e Próteses na SES-DF: Licitado/comprado e utilizado.”** Conselheiro
29 **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, prestou informações acerca da situação da
30 distribuição das cadeiras de rodas no DF e comunicou que a demanda está zerada. Conselheiro
31 **José Bonifácio** teceu comentários a respeito da definição de órteses e próteses e os procedimentos
32 relacionados na SES, esclarecendo questões acerca dos processos de aquisição na rede, logística e
33 distribuição, acrescentando que há uma caixa de pandora relacionada à aquisição e uso desses
34 materiais pela SES. Explanou a respeito do cuidado a ser observado na aquisição de órteses e
35 próteses com relação ao vencimento, uso e conservação, e informou que as questões em comento
36 estão sendo investigadas pela Corregedoria da SES. Conselheiro **Tiago Sousa Neiva** não
37 questionou o procedimento adotado pela SES, mas gostaria de uma exposição a respeito dos
38 critérios de indicação de órteses e próteses, inclusive o critério para atendimento aos pacientes,
39 citando como exemplo a priorização de colocação de uma prótese de membro inferior em um idoso.
40 com mais de 90 anos, que já não tem capacidade de locomoção. Conselheiro **João Cardoso** disse
41 que na reunião anterior a representante da Gerência de órteses e próteses não soube responder os
42 questionamentos efetuados pelos conselheiros, e que hoje novamente não foi designado um
43 representante ao CSDF para os devidos esclarecimentos. Manifestou-se favorável à investigação
44 sobre o assunto. Conselheiro **Joel dos Santos** defendeu o direito dos idosos em receber tratamento,
45 a despeito da fala do Conselheiro Tiago Sousa. Conselheiro **Bruno Metre** esclareceu ao Conselheiro
46 Joel dos Santos a fala do Conselheiro Tiago Sousa, explicando que existe a necessidade de

47 obediência de um protocolo pré-existente na SES-DF para definição de prioridades e um controle na
48 utilização de órteses e próteses. Conselheiro **Domingos de Brito** propôs que, considerando os fatos
49 expostos seja solicitada ao TCDF uma averiguação sobre o assunto. Conselheira **Margô Gomes**
50 propôs que aconteça uma discussão do tema junto à gestão da SES-DF e assim fosse deliberado
51 outro encaminhamento. Conselheiro **José Bonifácio** esclareceu alguns questionamentos que foram
52 realizados e discorreu sobre a necessidade real da indicação de pacientes para receberem as
53 próteses e abordou a diferença de procedimentos realizados dentro da rede pública e privada.
54 Sugeriu que seja realizada oficialmente denúncia junto a SES-DF sobre possíveis irregularidades.
55 Conselheiro **Tiago Sousa** respondeu ao Conselheiro Joel dos Santos, com o exemplo de ações de
56 custo baixo, como a adotada referente ao soro caseiro como tratamento na pediatria. Acrescentou
57 que nem sempre a manutenção de um tratamento a qualquer custo, sem uma previsão de melhora
58 do paciente, é a melhor solução. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF,
59 disse que externou ao Secretário de Saúde do DF a necessidade da apresentação do tema ao Pleno
60 do CSDF, com a aferição *in loco* do quê, de quem, como, quando e o porquê do assunto, porém a
61 apresentação não ocorreu. Encaminhou para deliberação: 1) a separação do tema da parte
62 ambulatorial da hospitalar; 2) realização de uma manifestação formal ao Secretário de Saúde,
63 comunicando o descontentamento do CSDF sobre o não atendimento do pleito referente à exposição
64 técnica junto ao CSDF; 3) Solicitado pela Conselheira Margô que a área técnica da SES-DF envie ao
65 CSDF todas as informações sobre a matéria e que seja enviada com a antecedência de quinze (15)
66 dias antes da próxima reunião. Não sendo atendidas as solicitações, seria encaminhado o assunto
67 para averiguação junto ao TCDF. Conselheiro **Bruno Metre** propôs o encaminhamento de reiteração
68 do pedido ao Secretário de Saúde para apresentação do tema junto ao CSDF. Conselheiro **Helvécio**
69 **Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que o que não se admite é a omissão da SES sobre o
70 convite para comparecimento ao CSDF e o mesmo não ser atendido. Conselheiro **José Bonifácio**
71 solicitou esclarecimentos acerca da apresentação da SAS. Disse que parece que não ficou claro
72 para o Subsecretário da Atenção à Saúde- SAS a necessidade da sua presença no CSDF. Disse que
73 fará contato o Subsecretário- SAS o teor da apresentação ao CSDF. A convidada **Silene Marques**,
74 da Gerência de Hotelaria SAS, disse que ficou com “vergonha” na reunião anterior do CSDF, por ter
75 sido convocada pela Subsecretaria – SAS na véspera da reunião e de não ter sido avisada do teor
76 do assunto que deveria apresentar ao CSDF. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do
77 CSDF, explicou que o prazo foi dado pelo motivo de que a convidada expositora Rose não tem
78 conhecimento da área hospitalar. Propôs a separação das áreas ambulatorial e hospitalar referente
79 às órteses e próteses na SES-DF, e que seja feita comunicação expressa ao Secretário de Saúde do
80 DF, como deliberação do CSDF. Conselheiro **Bruno Metre** sugeriu a definição de uma data
81 específica com a explicitação do que será apresentado. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**,
82 Presidente do CSDF, disse estar superada a proposta de informações. Conselheira **Margô Gomes**
83 reforçou sua solicitação de uma apresentação por escrito da matéria pela SAS-DF, antes da próxima
84 reunião do CSDF. Foi encaminhada para votação a proposta de separação da área hospitalar e
85 ambulatorial de órteses e próteses; convite ao Secretário de Saúde para apresentar o assunto na
86 próxima Reunião Ordinária do CSDF; e o encaminhamento de informações por escrito ao CSDF em
87 até 15 dias. Aprovado por unanimidade. **2.2 – Informes da Gestão: Lavanderia Hospitalar na SES-**
88 **DF / Nutrição Parenteral SES-DF – Apresentação:** Anna Heliza S. Giomo – Diretoria de
89 Assistência Farmacêutica – Sra. **Anna Heliza** efetuou a apresentação do tema referente à Nutrição
90 Parenteral ao Pleno, informando que na primeira vez que esteve no plenário do CSDF já houve a
91 explanação completa do assunto e que na segunda vez recebeu aviso da SAS-DF de sua
92 participação no dia anterior à reunião prejudicando assim a apresentação. Conceituou nutrição
93 parenteral e explicou aspectos referentes ao seu fluxo de funcionamento. Explicou que são quatorze
94 hospitais que podem demandar nutrição parenteral, que desses quatorze, sete possuem área para
95 manipulação, porem nos últimos anos eles perderam suas características técnicas, e isso culminou
96 em interdições. No ano passado, só existia uma área que atendia toda a rede, e isso sobrecarregava
97 o sistema, e colocava em risco a qualidade do serviço. Paralelamente, iniciou-se um projeto para
98 reforma e ampliação das áreas, porém lento e burocrático. Disse que a solução urgente era a
99 contratação de uma empresa privada para fornecer a nutrição parenteral, caso contrário os pacientes
100 seriam prejudicados. Continuou informando que o processo licitatório para a contratação do
101 fornecimento da nutrição parenteral indicava cerca de 80 milhões de reais por ano, que quando foi
102 feito o pregão, que era por menor preço, a empresa vencedora orçou quarenta e quatro milhões e
103 meio de reais. O fornecimento iniciou-se em novembro do ano passado, e o valor a ser pago para a



104 empresa é de acordo com o material fornecido, que hoje é estimado o custo para Secretaria da
105 ordem de dezoito milhões de reais. Finalizou esclarecendo que, com referencia ao que o CSDF
106 solicitou do processo, na última reunião foram trazidas ao Pleno para conhecimento as
107 recomendações emitidas pelo TCDF e MPDFT, e que na última sexta-feira foi recebida comunicação
108 de que o processo havia sido arquivado, não estando apensado ainda pelo exíguo tempo decorrido.
109 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que o processo em tela foi
110 aprovado *ad-referendum* e a solicitação foi a para prestação de informações atualizadas sobre o
111 referido processo. Conselheiro **José Bonifácio** sublinhou que as discussões no CSDF, em sua
112 maioria, são políticas e as apresentações efetuadas são técnicas. Explanou a respeito das
113 discussões no CSDF. Conselheiro **Aécio**, do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, teceu
114 comentários a respeito do processo, e manifestou-se favorável à economia de recursos públicos.
115 Conselheira **Roselle Bugarin** ressaltou o ganho apresentado pelo projeto. Conselheiro **Bruno Metre**
116 teceu comentários acerca de processos licitatórios, explicando seu funcionamento ao Pleno.
117 Conselheiro **Abílio Castro** questionou sobre como se chegou a esta situação apresentada. Disse
118 que foi pontuado que não houve investimentos anteriores. Destacou também a questão sobre a
119 importância e responsabilização do atesto dos serviços executados. A **Sra. Anna Heliza** acrescentou
120 que cada regional de saúde faz o seu projeto de reforma, porém existem dificuldades. Pontuou que,
121 referente aos gastos, está em desenvolvimento o estudo de viabilidade econômica. Em seguida,
122 passou-se à apresentação do tema Lavanderia Hospitalar. A **Sra. Silene Marques**, da Gerência de
123 Hotelaria – SAS se prontificou a prestar os esclarecimentos das questões referentes às Lavanderias.
124 Foi especificado o ponto referente à terceirização das lavanderias e, em seguida, a Sra. Silene
125 explanou a respeito do ponto especificado. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do
126 CSDF, ponderou que, como relator do processo, verificou que o escopo do projeto aprovado no
127 CSDF foi modificado. Conselheiro **José Bonifácio** questionou o que consta no projeto atual, sendo
128 respondido pela expositora se tem hoje o processamento da roupa em si, esterilização e adequação
129 da área física. Em seguida teceu comentários acerca do projeto apresentado, que o ambiente
130 hospitalar não é o ideal para se realizar a ressocialização de presos, que há dificuldade de
131 contratação de pessoal para a lavanderia, seja pela lei de responsabilidade fiscal seja pela
132 adequação de cargos. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, sugeriu a
133 verificação do estágio atual do projeto para posterior deliberação. Conselheiro **Bruno Metre** solicitou
134 a cópia do processo. Conselheiro **Tiago Sousa** disse que não se tem o costume de verificar os
135 detalhamentos da execução dos temas aprovados no CSDF, e que se surpreendeu com os termos
136 apresentados pela expositora. Disse ainda que espera que a SES investigue os fatos. Conselheiro
137 **José Bonifácio** comentou sobre questões da lavanderia, justificando o pedido do processo ao
138 CSDF. **2.3 – Discussão e Aprovação – Novo Regimento Interno da CIST-DF – inclusão de**
139 **novas entidades na composição da CIST – Expositor:** José Carlos Valença – Coordenador CIST-
140 DF – A discussão solicitada pela CIST-DF, em decorrência da falta de quórum, foi marcada para
141 próxima reunião do CSDF. Solicitado ao CSDF a verificação das condições para a realização de
142 reuniões. **Sr. José Carlos Valença** propôs que na próxima reunião sejam pautadas as deliberações
143 referentes à CIST. **Informes:** Secretaria Executiva do CSDF – A Assessoria Técnica **Sandra de**
144 **Lourdes Gomes Mendes Pinto**, informou ao Pleno que: **1)** foi recebido memorando nº 36/14 – SVS
145 - com o Relatório de Atividades de Promoção da Saúde desenvolvidas em 2013, para conhecimento
146 do CSDF; **2)** foi publicada a Moção de Repúdio nº 01/14, no DODF nº 133, de 03/07/14, pág. 07, e
147 encaminhada para o CNS, TCU, MPU, SES, Ministério da Saúde. Foi recebida resposta do Ministro
148 da Saúde que se manifestou contrário ao atendimento com diferença de classe no SUS; **3)** foi
149 encaminhado para publicação no DODF prorrogação do mandato dos Conselheiros de Saúde, de 08
150 de agosto de 2014 a 08 de agosto de 2015; **4)** foi recebido memorando nº 30/14 – FSDF, Relatório
151 de Execução Orçamentária e Financeira dos programas de sua competência até 10/06/14; **5)** foi
152 nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde, em 03/07/14, Dr. Elias Fernando Miziara
153 e, para o cargo de Secretário Adjunto da SES-DF, o Dr. José Bonifacio Carreira Alvim. Informou
154 ainda que o relatório da Conferência de Saúde está sendo providenciado pela comissão de relatoria
155 da 2ª CSTTDF. Conselheiro **Bruno Metre** informou que há relatos de dificuldades de locomoção e
156 acesso ao Hospital da Criança e sugeriu que seja encaminhado ao DFTRANS ofício para a
157 verificação da regularidade e fiscalização dos ônibus e das linhas que fazem o transporte ao Hospital
158 da Criança e Apoio. Conselheira **Margô Gomes** informou que o projeto referente à farmácia foi
159 aprovado na Câmara. Conselheiro **João Cardoso** disse que irá se cobrar a implantação do sistema
160 de saúde do trabalhador, porem aconteceu um fato, em São Sebastião, na Clínica da Família, que



161 uma servidora, deficiente auditiva, está sendo vítima de assédio, e esta foi ao Sindicato e entrou com
162 processo contra a sua chefia. Acrescentou que falta atendimento e orientação ao servidor.
163 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, procedeu aos informes a respeito da
164 2ª Conferência de Saúde do Trabalhador do DF. A 329ª RO do CSDF foi encerrada às 18h00min. Foi
165 lavrada a presente ata para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 07 de julho
166 de 2014.



HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CSDF



ANA RITA C. DE OLIVEIRA
Conselheira suplente



LÁSARO PEREIRA DE MELO
Conselheiro suplente



ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER
Conselheira suplente



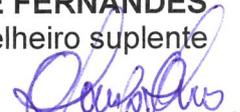
JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Conselheiro titular



JOÃO CARDOSO DA SILVA
Conselheiro titular



BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro suplente



PAULO PIRES
Conselheiro titular



MARGÔ GOMES DE O. KARNIKOWSKI
Conselheira titular

ABÍLIO CASTRO FILHO
Conselheiro titular



TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular

JOÉL DOS SANTOS ABREU
Conselheiro suplente



DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular



YARA DIAS DA SILVA
Conselheira titular



LAUDICEIA TEIXEIRA LEMOS
Conselheira titular



RAIMUNDO NONATO LIMA
Conselheiro titular

